

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDIRÁ – PARANÁ.**

RESOLUÇÃO Nº. 01/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2016, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I - Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezario Castilho, nº. 1533, de Andirá-PR, no uso de suas atribuições, considerando as apresentações dos itens pautados para a reunião.

Resolve:

1. Avaliar e Aprovar o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, no Estado do Paraná – Frente à Resolução SESA n.º 600/2015 de 17 de dezembro de 2015.

Andirá-PR, 02 de fevereiro de 2016.

**LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 01/2016, do Conselho Municipal de Saúde de Andirá-Pr.

Andirá-PR, 02 de fevereiro de 2016.

**LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**